

*Relatório Trimestral
de Atividades*

2012



Janeiro a Março de 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JANEIRO – MARÇO/2012

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	José de Moraes Correia Neto
Conselheiro Corregedor	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria Geral de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretaria Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Francisco Domingues Lopes
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo José Ricardo Parreira de Castro
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Marlucia de Paiva Menezes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2012. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2012.
71p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2012). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
Excelentíssimas (os) Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, inaugural do corrente exercício de 2012.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2597 (dois mil quinhentos e noventa e sete) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 2.354 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 12.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	17
8.	Atividades de Controle Externo.....	18
9.	Ouvidoria do TCMRJ.....	63
10.	Modernização Institucional.....	64
11.	Relações Institucionais	70
12.	Conclusões	71

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	12
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção	21
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	36
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	58

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Processos por Inspeção	21
Gráfico 5.	Editais analisados por Órgão	36
Gráfico 6.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	63

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

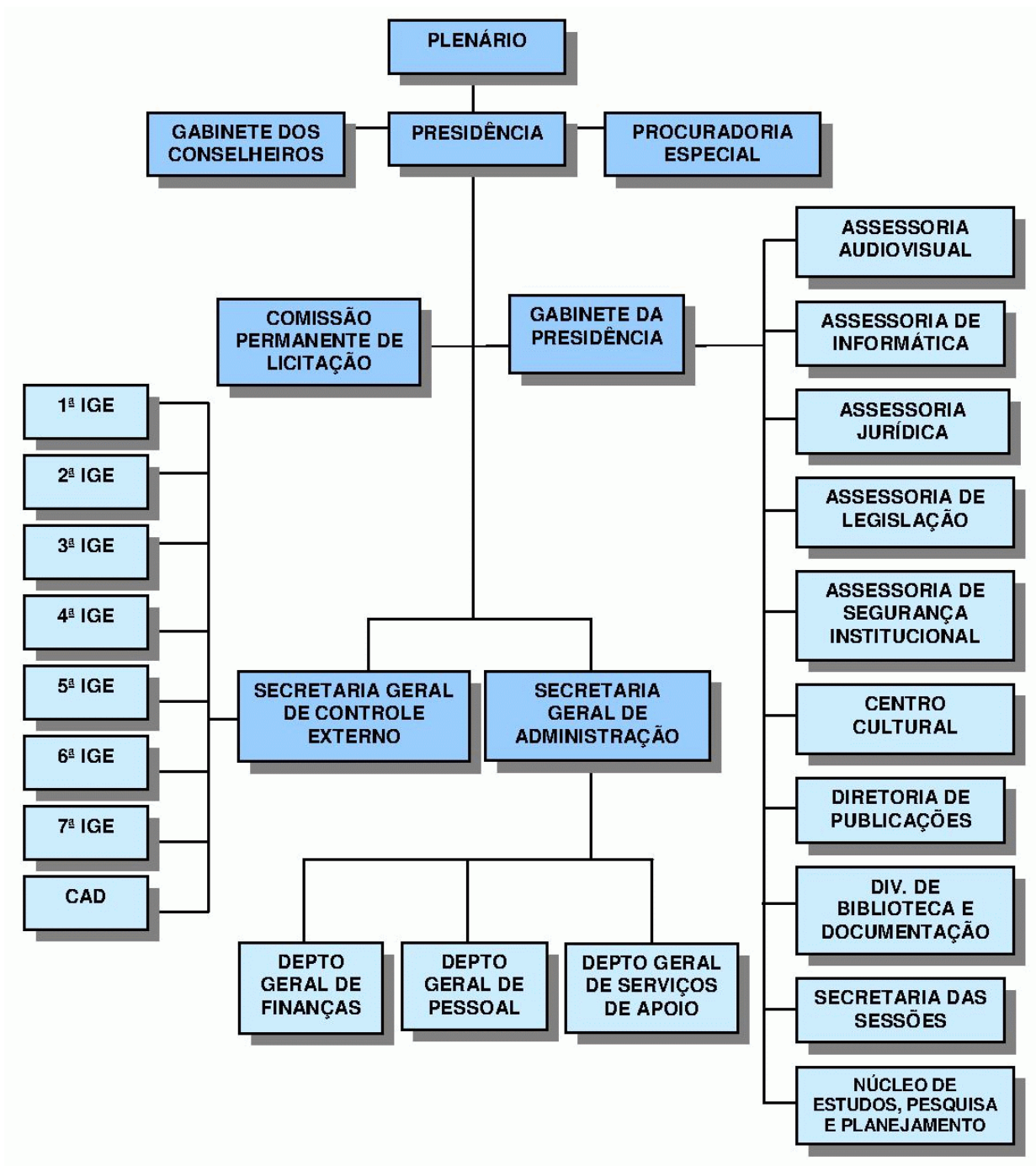
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

FUNDAÇÕES

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.597 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2012, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jan/2012	fev/2012	mar/2012	Total
Licitações	28	8	14	50
Contratos	538	273	352	1.163
Convênios	342	74	127	543
Orçamentário/Financeiro	78	68	91	237
Pessoal	85	185	178	448
Concursos	0	3	9	12
Inspeções	27	4	7	38
Recursos	0	0	2	2
Consultas	1	0	0	1
Informações/Comunicados	5	17	26	48
Denúncias/Representações	1	0	3	4
Outros Assuntos	18	23	10	51
Total	1.123	655	819	2.597

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

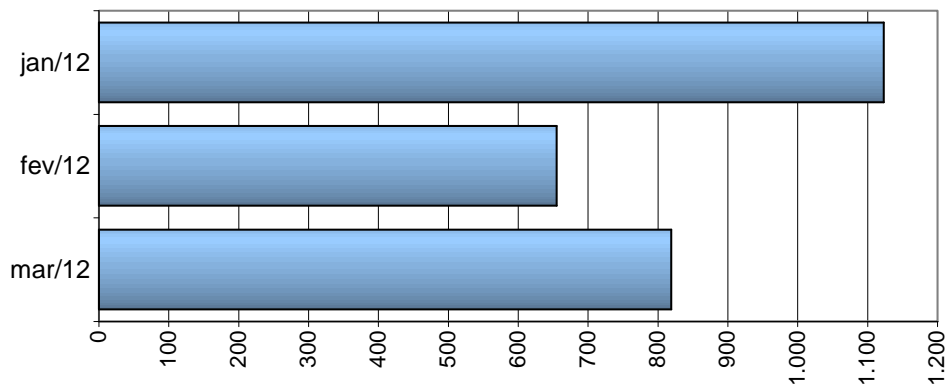
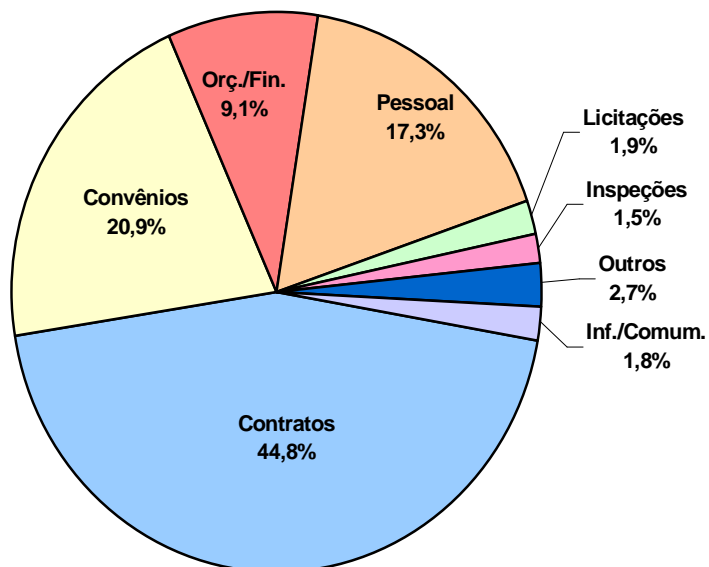


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2012, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 21 (Vinte e uma) Sessões Ordinárias, 04 (Quatro) Sessões Administrativas e 04 (Quatro) Sessões Ad-referendum, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

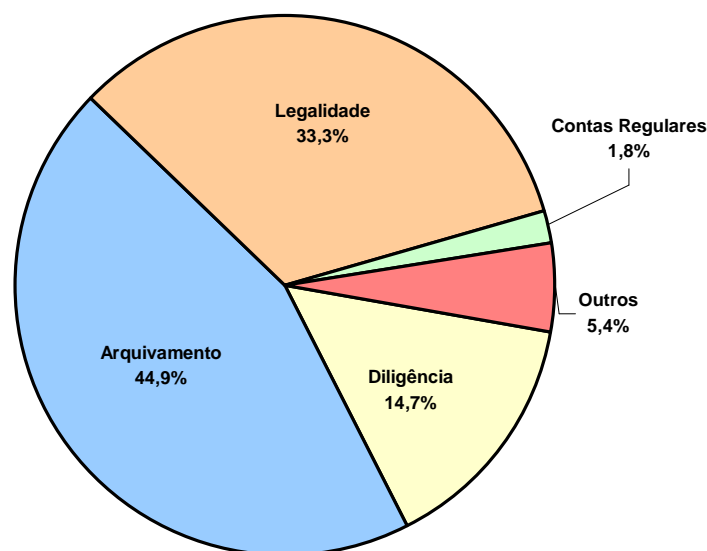
Meses	Ordinárias	Administrativa	Ad-Referendum	Total
Janeiro	6	2	4	12
Fevereiro	7	1	-	8
Março	8	1	-	9
No Trimestre	21	4	4	29

6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	42	79	0	0	9	130
CONTRATOS	189	679	0	0	57	925
CONVÊNIOS	21	251	0	0	8	280
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	24	2	0	42	15	83
PESSOAL	25	0	764	0	5	794
ADMISSÃO DE PESSOAL	2	4	19	0	0	25
INSPEÇÕES E SIMILARES	34	35	0	0	14	83
RECURSOS	0	1	0	0	3	4
CONSULTAS	0	0	0	0	2	2
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	2	5	0	0	5	12
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	5	0	0	0	8	13
OUTROS ASSUNTOS	1	1	0	0	1	3
Total	345	1.057	783	42	127	2.354

Gráfico 3. Decisões do Plenário

6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 186, de 13 de janeiro de 2012

Dispõe sobre o controle de prazos para cumprimento de diligências e dá outras providências.

DORIO de 16/01/2012, nº 210, p. 35

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 737, de 05 de janeiro de 2012

Designa Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Thiago Correia do Nascimento e Leandro Borges Vaz Branco, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa.

DORIO de 09/01/2012, nº 205, p. 28

Resolução nº 738, de 05 de janeiro de 2012

Designa Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Thiago Correia do Nascimento e Heitor da Silva Ferraz, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

DORIO de 09/01/2012, nº 205, p. 28

Resolução nº 739, de 19 de janeiro de 2012

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2012

DORIO de 23/01/2012, nº 214, p. 39

Resolução nº 740, de 27 de janeiro de 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DORIO de 31/01/2012, nº 220, p. 37

DORIO de 02/02/2012, nº 222, p. 106 - Republicação do Anexo

Resolução nº 741, de 31 de janeiro de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, João Carlos Nunes Pires, Salette Leite do Amaral, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação dos Serviços de Instalação e Manutenção de Pontos de Cabeamento para este Tribunal de Contas

DORIO de 03/02/2012, nº 223, p. 55

Resolução nº 742, de 31 de janeiro de 2012

Designa Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Beatriz Lopes Araújo Tavares, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de 06 (seis) Impressoras do tipo Jato de Tinta Multifuncional para este Tribunal de Contas

DORIO de 03/02/2012, nº 223, p. 55

Resolução nº 743, de 31 de janeiro de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Sebastião Vitor Meira Lima, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de Filmadora Digital e outros Equipamentos para este Tribunal de Contas

DORIO de 03/02/2012, nº 223, p. 55

Resolução nº 744, de 13 de fevereiro de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Jackeline Sampaio Maciel, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar no Auditório desta Corte de Contas

DORIO de 17/02/2012, nº 233, p. 60

Resolução nº 745, de 13 de fevereiro de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Salete Leite do Amaral, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à aquisição de Ar Condicionado marca Springer para este Tribunal de Contas
DORIO de 17/02/2012, nº 233, p. 60

Resolução nº 746, de 16 de fevereiro de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Jackeline Sampaio Maciel, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Contratação dos Serviços de Manutenção do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio do Edifício Sede deste Tribunal
DORIO de 24/02/2012, n. 235, p. 43

Resolução nº 747, de 28 de fevereiro de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Jackeline Sampaio Maciel, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Aquisição de Café para este Tribunal
DORIO de 01/03/2012, nº 239, p. 85

Resolução nº 748, de 05 de março de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Sebastião Vitor Meira Lima, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Aquisição de Suprimentos de Informática para Reposição do Estoque do Almoxarifado, para uso desta Corte de Contas
DORIO de 08/03/2012, nº 244, p. 44

Resolução nº 749, de 05 de março de 2012

Designa Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Sara Jane Leite de Farias, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Bráulio de Freitas Ferraz e Ricardo da Silva Diniz Gonsalves, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Contratação dos Serviços de Limpeza dos Termobrisas instalados na Fachada deste Tribunal de Contas
Dorio De 08/03/2012, N. 244, P. 44

Resolução N. 750, De 06 De março de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Salette Leite do Amaral, Ricardo da Silva Diniz Gonsalves e Bráulio de Freitas Ferraz, Para Proceder À Abertura De Licitação Na Modalidade "Pregão Presencial", visando à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Enfermagem para este Tribunal de Contas
DORIO de 08/03/2012, nº 244, p. 44

Resolução nº 751, de 14 de março de 2012

Designa Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Thiago Correia do Nascimento e Sérgio Barbosa Ferreira, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa

DORIO de 21/03/2012, nº 005, p. 55

Resolução nº 752, de 16 de março de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Salette Leite do Amaral, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Contratação dos Serviços de Confecção de Impressos Padronizados

DORIO de 22/03/2012, nº 006, p. 37

Resolução nº 753, de 29 de março de 2012

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, João Carlos Nunes Pires, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder a abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando à Contratação de Serviços de Impressão de 04 Edições da Revista do TCMRJ e 01 Edição do Parecer Prévio das Contas do Prefeito de 2011

DORIO de 03/04/2012, nº 014, p. 64

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

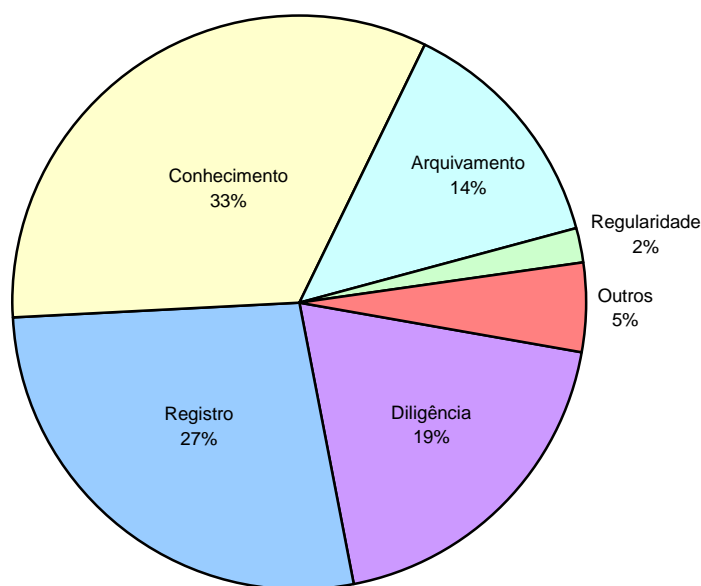
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
LICITAÇÕES	37	0	53	17	0	1	108
CONTRATOS	216	0	503	100	1	66	886
CONVÊNIOS	34	0	135	137	0	8	314
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	35	1	4	4	43	17	104
PESSOAL	30	590	3	0	0	6	629
CONCURSOS	2	9	1	4	0	0	16
INSPEÇÕES	64	0	25	33	0	6	128
RECURSOS	1	0	0	0	0	0	1
CONSULTA	0	0	0	0	0	1	1
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	1	0	3	1	0	0	5
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	4	0	3	1	0	2	10
OUTROS ASSUNTOS	1	0	0	1	0	2	4
Total	425	600	730	298	44	109	2.206

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;

II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*¹, de 10 de junho de 1999;

*¹ Revogada pela Deliberação nº 183/2011

III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;

IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

V – realizar auditorias e inspeções; e

VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;

III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;

IV – realizar auditorias e inspeções; e

V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;

II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e

III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB o para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;
- IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*², de 28 de novembro de 2000;
^{*2} Revogada pela Deliberação nº 183/2011
- VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções; e
- IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
 Secretaria Especial de Turismo - SETUR
 Secretaria Municipal de Administração - SMA
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
 RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas – RIOCOP
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO
Secretaria Municipal de Habitação – SMH
Secretaria Municipal de Obras - SMO

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação – SME

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- SMSDC
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZÔO
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC

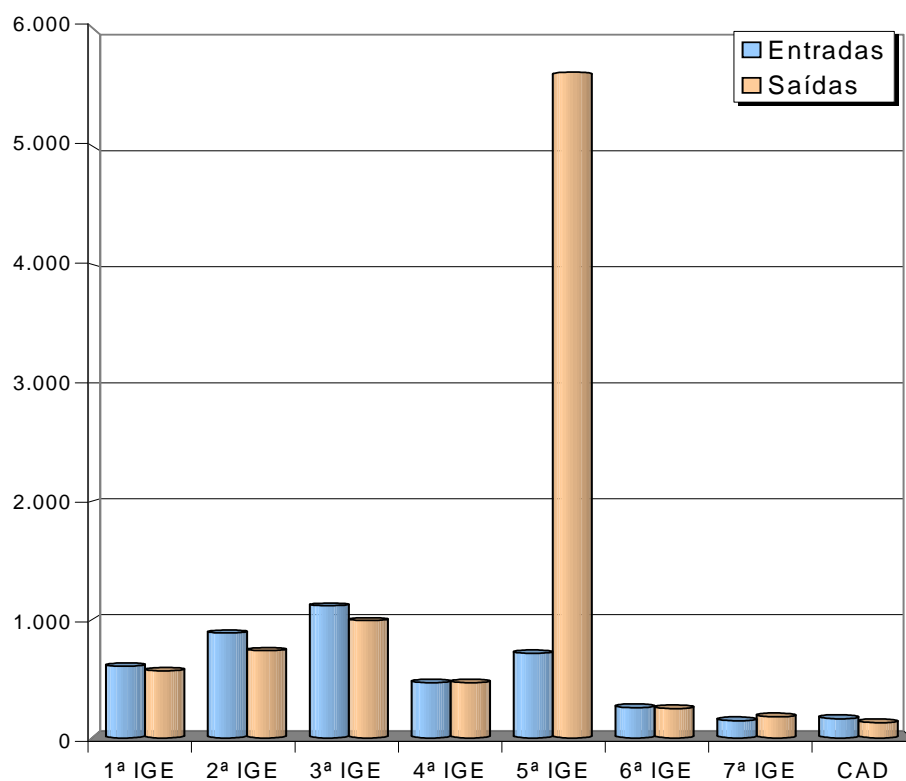
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.357 e a saída de 8.943 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspeoria

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	606	567
2ª IGE	887	738
3ª IGE	1.117	993
4ª IGE	467	467
5ª IGE	716	5.623
6ª IGE	256	248
7ª IGE	145	178
CAD	163	129
Total	4.357	8.943

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspeoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspeoria

8.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2012 (040/00234/2012), foram realizadas no 1º trimestre de 2012 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Procuradoria Geral do Município - PGM, Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA, Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS, Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - FOE/PGM e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM.

8.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2012 (040/00234/2012), foram realizadas no 1º trimestre de 2012 as seguintes Auditorias:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

8.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2012 (040/00234/2012), foram realizadas no 1º trimestre de 2012 as seguintes Visitas:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Janeiro: Secretaria Municipal de Obras - SMO e Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

Fevereiro: Secretaria Municipal de Obras - SMO e Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

Março: Secretaria Municipal de Obras - SMO e Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Março: Secretaria Municipal de Educação - SME.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

8.4.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

040/007057/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal da Cidade

do Rio de Janeiro - CMRJ, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de inativos com análise das rubricas; cruzar os dados contidos na Folha do PREVI-RIO de inativos da CMRJ com os do Banco de Dados do TCMRJ, analisando as rubricas, os triênios, os enquadramentos e a proporcionalidade dos proventos; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 19/03/2012.

040/007037/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em outubro/2011.

OBJETIVOS: Verificação de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, de dispensa e inexigibilidade de licitação; da execução de termos contratuais relativos a serviços de reflorestamento, monitoramento da qualidade da areia das praias e qualidade do ar; do programa "disque barulho"; das ações realizadas pela SMAC referentes à denúncia de invasão de área de proteção ambiental; do atendimento das recomendações do Relatório de Inspeção Ordinária realizada em outubro de 2010.

DECISÃO: processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/03/2012.

040/006913/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Execução de Termos Contratuais; Serviços de advocacia; Implantação de equipamentos de controle de velocidade e avanços de sinal e Atendimento das recomendações da inspeção de outubro de 2009.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 01/02/2012.

040/006705/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de inativos com análise das rubricas; cruzar os dados contidos na Folha do PREVI-RIO com os do Banco de Dados do TCMRJ de Registros de Aposentadorias e Pensões da Administração Direta; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/01/2012.

040/006444/2011

OBJETO: Inspeção Ordinária realizada pela CAD, na GEORIO em agosto/2010 a julho/2011.

COMENTÁRIOS: Em sua análise, a CAD observa, entre outros pontos, a existência de diferença entre o valor da execução orçamentária (material de consumo) e o valor registrado no patrimônio como acréscimo do almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 13/02/2012.

040/006443/2011

OBJETO: Inspeção Ordinária realizada pela CAD no Instituto Pereira Passos - IPP,

abrangendo o período de agosto/2010 a julho/2011.

COMENTÁRIOS: Em sua análise, a CAD observa, entre outros pontos relatados: que a jurisdicionada deve registrar a execução orçamentária das despesas dentro do mês de competência e que avalie a necessidade de que as ações judiciais em curso, nas quais figure como ré, sejam representadas no Balanço Patrimonial ou mencionadas em Notas Explicativas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência, com alerta, na Sessão de 27/02/2012.

040/006200/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em setembro/2011.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de inativos com análise das rubricas; cruzar os dados contidos na Folha do PREVI-RIO com os do Banco de Dados do TCMRJ, analisando os triênios e a proporcionalidade dos proventos; verificar a legalidade nos acúmulos de vencimento com proventos; analisar a situação do Sistema Informatizado de Contas Individuais de Contribuição Previdenciária e analisar os procedimentos de cadastramento e perícias médicas de pensionistas e aposentados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/02/2012.

040/005765/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em agosto/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: diárias e passagens; Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP; bens móveis; almoxarifado; dispensas e inexigibilidades; convite, tomada de preços, concorrência e pregão; execuções contratuais; atendimento às recomendações das inspeções de agosto de 2009 e junho de 2010.

DECISÃO: processo foi baixado em Diligência na Sessão de 19/03/2012.

040/005364/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; Diárias e Passagens; Almoxarifado; Bens Móveis; Execução de Termos Contratuais; Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Convite / Pregão; Atendimento das recomendações da inspeção de março de 2009.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/03/2012.

040/004071/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: Pela remessa de cópia do Relatório - Sessão de 11/01/2012.

040/003740/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, em junho/2011.

OBJETIVOS: Análise de processos, adiantamentos e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/03/2012.

040/003523/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em junho/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: a prestação de serviço com a natureza de despesa 3.3.90.39.13 - Outros serviços de terceiro; processos e contratos firmados através de dispensa de licitação e seus respectivos processos de pagamento; processos e contratos firmados através de licitação na modalidade pregão e seus respectivos processos de pagamento; atendimento das recomendações do Relatório de Inspeção Ordinária realizada em março/2009 e agosto/2010.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 08/02/2012.

040/003076/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência - SMPD, em julho/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/03/2012.

040/003027/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em maio/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: processos formados através de licitação na modalidade de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; execução de termos contratuais relativos à prestação de serviços de manutenção semaforica, preventiva, corretiva, implantação, remanejamento, retirada e apoio às atividades de sinalização; serviços de fiscalização eletrônica por tráfego e de aquisição, assentamento e montagem de dispositivo de sustentação da sinalização vertical; atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em setembro de 2007 e março de 2009, processos nº 40/005.649/2007 e nº 40/001.198/2009, bem como na auditoria operacional realizada em abril de 2008, processo nº 40/004.220/2008.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/03/2012.

040/002643/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em maio/2011.

OBJETIVOS: Conhecer a nova conformação organizacional e suas inter-relações após a mudança da condição jurídica de Empresa Pública para Autarquia; conhecer a nova estrutura da folha de pagamento da autarquia, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 29/02/2012.

040/002465/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em abril/maio de 2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e levantamento de informações do Projeto Ônibus da Liberdade em atendimento à solicitação realizada pela Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira (Proc. 40/004424/2010).

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 08/02/2012.

040/001970/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Processos abaixo de R\$ 500.000,00; execução dos contratos referente à Coleta e Remoção de Resíduos Industriais; outorga da concessão dos serviços de aproveitamento do biogás do Aterro de Gramacho; verificação da solução adotada para limpeza urbana das comunidades que foram retiradas do programa Gari Comunitário; atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 29/02/2012.

040/000279/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em novembro/2011.

OBJETIVOS: Análise processual de convites, dispensas e inexigibilidades de licitação, além dos contratos oriundos de tomadas de preços com valores inferiores a R\$ 500.000,00 bem como visitas in loco a obras em andamento, buscando avaliar a sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório na Sessão de 04/02/2012.

040/000233/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em novembro/2011.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/03/2012.

040/000141/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em novembro/2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000035/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Programa Mutirão Reflorestamento; Serviços de Implantação de Reflorestamento; Licenciamento Ambiental; Dispensa / Inexigibilidade / Convite / Tomada de preços e Pregão; Almoxarifado e Atendimento

das recomendações das inspeções de maio e agosto de 2009.
DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/03/2012.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de locação de veículos e equipamentos de limpeza urbana com motoristas; processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão; processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP); contrato de colaboração financeira com o BNDES.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2012.

OBJETIVOS: A Inspeção Ordinária teve como escopo a verificação: da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços esterilização gratuita de animais domésticos, serviços de atendimento veterinário nas unidades operacionais da SEPDA, prestação de serviços de atendente, prestação de serviços de limpeza hospitalar e locação de veículos; de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP); do controle, guarda e localização dos bens móveis; do controle e condições de estocagem dos bens do almoxarifado; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março 2011.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de tratamento paisagístico ambiental dos parques e praças do Município do Rio de Janeiro; de implantação de coberturas de mesas; de instalação de brinquedos e equipamentos de lazer; de recuperação ambiental e paisagística de praças; de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão; do controle e condições de estocagem dos bens do almoxarifado.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/2012.

OBJETIVOS: Análise processo em geral, execução de termos e almoxarifado.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesas e realização de licitações, ativos, execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesas e realização de licitações, ativos, execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

040/007101/2010

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em outubro/novembro/2010.

OBJETIVOS: Monitoramento do "Programa de Educação Continuada de Professores" a fim de verificar o grau de implementação das recomendações e oportunidades de melhorias sugeridas no relatório de auditoria original (processo 40/000619/2009).

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/02/2012.

040/006029/2007

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em julho/2007.

OBJETIVOS: observar o processo de implementação dos programas / ações voltadas para avaliação, controle, monitoramento, despoluição e divulgação da qualidade da água potável, das areias das praias do município, e da água das lagoas Rodrigo de Freitas e Lagoinha, verificando, quando possível, a economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade de suas operações.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/01/2012.

040/000439/2012

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em outubro/novembro/2011.

OBJETIVOS: Avaliar a execução e os resultados do "Programa de Acolhimento de Adultos e Famílias em Situação de Rua", com a finalidade de apresentar possíveis oportunidades de melhoria, com o intuito de aprimorar os resultados obtidos.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão Jurisdicionado - Sessão de 26/03/2012.

040/000057/2010

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto-outubro/2009.

OBJETIVOS: Gestão do Plantel da RIOZOO.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/01/2012.

8.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

040/006938/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 288/2008, lavrado com LM Engenharia Ltda, visando à realização de obras de construção do Hospital da Mulher da Zona Oeste - Praça 1º de Maio - Bangu.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006936/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do contrato nº 39/11, lavrado com Cotepe Engenharia Ltda, visando à execução das obras de pavimentação e drenagem na Comunidade Final feliz, em Anchieta.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006667/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do contrato nº 64/11 lavrado com Consórcio Pedro II, visando à execução de obras de reforma geral do Hospital Municipal Pedro II - Rua do Prado nº 325, Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/006517/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 42/2011, lavrado com Tensor Empreendimentos Ltda, visando à realização das obras de construção do Polo Cultural e Esportivo Estrela da Zona Oeste.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/006423/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do contrato nº 07/11 lavrado com Espectro Engenharia Ltda, visando à execução das obras de construção do Mercado Popular da Central, localizado na Rua Bento Ribeiro nº 85 até 104 e Rua Coronel Audomaro Costa nº 207 até 227.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005738/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, do contrato nº 73/10, lavrado com RECOMA Construções e Comércio LTDA, visando à execução de obras de adequação do ginásio esportivo coberto e complementação da pista de atletismo da vila olímpica do Mato Alto - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005585/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, do contrato nº 33/10, lavrado com Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S/A (Líder) - Construtora OAS Ltda e - EIT- Empresa Industrial Técnica S/A visando à execução de obras do Porto Maravilha - Revitalização da área central - Saúde e Gamboa.

OBSERVAÇÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 07/02/2012.

040/005456/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em fevereiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 08/11, lavrado com Delta Construções S/A, visando à implantação do Parque de Madureira.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005040/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, do contrato nº 26/11 lavrado com Midas Engenharia Ltda, visando à execução das obras de conclusão da nova Maternidade Oswaldo Nazareth, Rua Moncorvo Filho.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/003971/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita da execução do contrato nº 06/11 lavrado com SEEL Serviços Especiais de Engenharia Ltda, visando à implantação do novo plano inclinado da Igreja da Penha - Largo da Penha.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003871/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, do contrato nº 25/11, lavrado com Midas Engenharia Ltda, visando à execução de obras de construção do pronto Atendimento do Hospital Municipal Miguel - Rua Mário Ribeiro 117 - Gávea.

OBSERVAÇÃO: O processo em tramitação.

040/003291/2011

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em maio/junho/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/03/2012.

040/002592/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 204/10, lavrado com Dimensional Engenharia Ltda, visando às obras de revitalização do Centro de Tradições Nordestinas Luiz Gonzaga, em São Cristóvão.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002415/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/fevereiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 14ª e 15ª visitas, do contrato nº 07/2011, lavrado com o Consórcio Transcarioca BRT, visando à realização de obras para implantação do Transcarioca - Corredor T5 - corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Penha.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/002005/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, do contrato nº 05/2011, lavrado com o Consórcio Pier Novo visando à execução das obras de reforço estrutural previsto no contrato e execução das fundações do Museu do Amanhã - "Projeto Porto Maravilha".

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001985/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

040/000898/2009

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, do contrato nº 188/2008, lavrado com LM Engenharia Ltda visando à realização de obras de reconstrução de Escola Padrão compacta com 04 (quatro) salas de Educação Infantil, 04 salas de Ensino Fundamental, quadra e vestiários na Escola Municipal Max Fleiuss.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000689/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/01/2012.

040/000161/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em fevereiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 65/11, lavrado com Faxter Engenharia Ltda, visando à construção de ponte sobre o Rio da Prata na Estrada do Moinho próximo ao nº 11 (conjunto residencial da Marinha) Campo Grande.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/000160/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do contrato nº 20/2011, lavrado com Enimont Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda, visando à execução das obras de requalificação urbana da região da Lapa e adjacências.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000100/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, do contrato nº 40/11 lavrado com Moreno Perlingeiro Engenharia e Comércio Ltda, visando à execução de obras de implantação da Nave do Conhecimento e piscina no Greip da Penha.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000099/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 76/11, lavrado com Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda, visando à construção

de calçada e ciclovia ao longo do trecho da Estrada do Curtume, em Santa Cruz.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000064/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do contrato nº 46/11 lavrado com Vento Sul Engenharia Ltda, visando à implantação da estrutura do Parque Tecnológico da Ilha do Fundão - Fase II.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, do contrato nº 90/11, lavrado com NBC Sistemas de Energia Ltda, visando à execução de obras de construção do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, na Unidade de Jacarepaguá, Praça Seca.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março/2012.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, das obras previstas no contrato nº 18/11, lavrado com Dimensional Engenharia Ltda, visando à execução de urbanização e infra-estrutura na Comunidade Guarabu - Jardim Carioca.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2012, destacamos as seguintes:

040/001340/2011

Inspeção Especial realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em abril/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: análise do processo administrativo nº 003/201.504/2009 da CET-RIO, que trata da prestação de serviços de engenharia voltados à segurança viária, em face das denúncias apresentadas no programa Fantástico da Rede Globo, no domingo dia 13/03/2011, sobre a máfia das multas e

lombadas eletrônicas; processos de pagamentos do contrato nº 028/2009; constatação da elaboração prévia dos estudos técnicos indicativos da localização dos equipamentos medidores da velocidade; confrontação da localização apresentada nos estudos técnicos com o cronograma de instalação constante do projeto básico; verificação *in loco* dos equipamentos.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 13/02/2012.

040/000009/2011

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação *in loco* da contratação do serviço de atualização do sistema de gestão de estoque da COMLURB.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 06/02/2012.

8.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

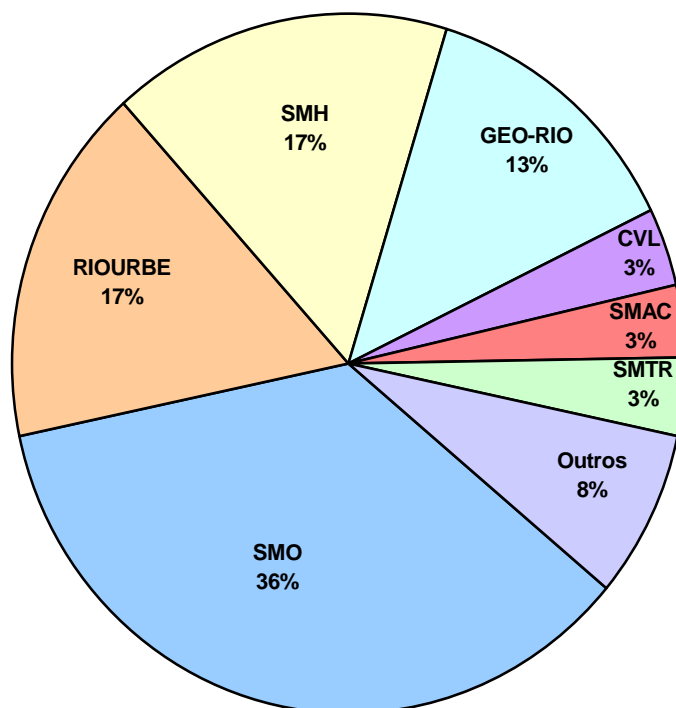
(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2012.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SMO	Secretaria Municipal de Obras	41
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	19
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	19
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	15
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	4
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	4
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	4
CET-RIO	Companhia de Engenharia de Tráfego	2
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	2
FPJ	Fundação Parques e Jardins	1
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	1
SME	Secretaria Municipal de Educação	1
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	1
SMTE	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	1
Total		115

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/007272/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 da Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - CET-RIO.

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego, através da fiscalização eletrônica, referente a avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade e outros dispositivos, divididos em 3 (três) lotes, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o (órgão/entidade) promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ 225.832.204,65 para R\$ 219.067.718,70, totalizando uma redução de R\$ 6.764.485,95.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 27/02/2012.

040/007246/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 047/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de demolição do prédio existente e construção do novo Setor de Animais no Centro de Zoonozes Dr. Paulo Dacorso Filho - Santa Cruz.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 12/03/2012.

040/007232/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 058/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Obras de drenagem, pavimentação e urbanização da comunidade Asa Branca, Jacarepaguá, na Área da O/SUBOP/CGO/3ª-GO-XVI-AR-AP-4.0.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 15/02/2012.

040/007133/2011, 040/007134/2011, 040/007135/2011, 040/007136/2011, 040/007139/2011, 040/007140/2011, 040/007141/2011

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 012, 013, 014, 016, 017, 018 e 019/2011 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Execução de obras de Contenção de Encosta e Drenagem em diversas Comunidades: Rio Comprido - III RA - AP 1; Vila Primavera - Cavalcante - XV RA - AP 3.3; Zona Oeste - XVII e XXXIII RA - AP 5.1; Santa Teresa - XXIII RA - AP 1; Barra de Guaratiba - XXVI RA - AP 5; Ilha do Governador - XX RA - AP 3.2; e Morro São José Operário - Praça Seca - XVI RA - AP 4.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Os processos foram arquivados com recomendação na Sessão de 18/01/2012.

040/007132/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2011 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Execução de obras de Contenção de Encosta e Drenagem Superficial em diversos pontos do Complexo do Alemão - XXIX RA - AP 3.4.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/01/2012.

040/007015/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

OBJETO: Contratação de Concessão Administrativa para prestação de serviços, cumulada com a execução de obras necessárias à implantação e manutenção do Parque Olímpico. Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 29/02/2012.

040/006984/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 056/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Controle de enchentes na Bacia do Rio Acari (remanescente) com valorização do seu entorno - Lotes 4 e 5 - A.P. 3.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação, totalizando uma redução de cerca de R\$ 1.800.000,00.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 07/03/2012.

040/006982/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 055/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Reurbanização da Avenida Dom Helder Câmara, Trecho Entre o Viaduto de Del Castilho e a Rua Silva Mourão - Del Castilho, na Área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/XIIªRA/AP- 3.2.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o (órgão/entidade) promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ 15.019.654,10, para R\$ 14.048.607,88, totalizando uma redução de aproximadamente R\$ 1 milhão de reais.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/01/2012.

040/006919/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 053/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Gerenciamento de serviços de Engenharia, para apoiar a Unidade Executora Local - UEL, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, na gestão dos contratos referentes ao Programa de Saneamento da AP. 5 - Esgotamento Sanitário da Bacia de Santa Cruz - XIX RA - AP. 5.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 06/02/2012.

040/006884/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 046/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de Construção de Plano inclinado na Igreja Nossa Senhora da Pena. Rua Nossa Senhora da Pena, s/n.º - Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 29/02/2012.

040/006850/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2011 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Execução de Obras de contenção de encosta a montante da Rua Pedro Rosa, em frente à Quadra de Esporte do Morro do Salgueiro. Tijuca - VIII AR - AP-2.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 23/01/2012.

040/006742/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2010 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos para o Complexo dos Coqueiros, contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - FNHIS.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/01/2012.

040/006682/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2011 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC.

OBJETO: Obras de Requalificação ambiental e Reurbanização da Avenida Padre Guilherme Decaminada, para Implantação de Ciclovia alimentadora de Transportes de Massa - Ferroviário e BRS, no Bairro de Santa Cruz, XIX RA - AP 5.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/01/2012.

040/006681/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC.

OBJETO: Obras de requalificação ambiental e reurbanização da Estrada de Santa Eugênia para implantação de ciclovia alimentadora de transportes de massa - ferroviário e BRT. Estrada Santa Eugênia, Bairro de Paciência, XIX RA - AP 5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/01/2012.

040/006679/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 051/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.
OBJETO: Obras de Canalização da Vala da Urucânia - Trecho Estrada da Urucânia ao Rio Cação Vermelho - Santa Cruz - XIX AR - AP. 5.3.
COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.
DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/03/2012.

040/006640/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.
OBJETO: Execução das Obras de Melhorias Habitacionais nas Comunidades João Paulo II, Nova Divinéia, Borda do Mato e Parque JK - PROMORADIA 2008.
COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.
DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 18/01/2012.

040/006639/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 22/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.
OBJETO: Execução das Obras de Melhorias Habitacionais na Comunidade Vila Rica de Irajá - PROMORADIA 2008.
COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.
DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 01/02/2012.

040/006563/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2011 da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia elétrica para efficientização de pontos de iluminação do sistema de iluminação pública da Cidade do Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais - Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Fase 1.
COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.
DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/01/2012.

040/006550/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 048/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados visando apoiar a SMO nas atividades de monitorização dos contratos de obras e serviços relacionados à implantação do Transcarioca - corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e o Aeroporto do Galeão.
COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.
DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/01/2012.

040/006548/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 44/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Execução das Obras de Construção de EDI (2P-10S). Rua Dario de Paula Coelho, s/nº, Campo Grande.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 29/02/2012.

040/006547/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 043/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de Reforma e Adequação na E.M. Juan Antonio Samaranch - Rua Marcel Proust nº 210 - Santa Teresa.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/03/2012.

040/006424/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Obras de Edificação e Urbanização para a Construção da Praça do Conhecimento na Colônia Juliano Moreira, rua Projetada nº 10, Curicica, Bairro de Jacarepaguá. A.P. 4.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o órgão promoveu a diminuição do valor estimado da licitação, totalizando uma redução de cerca de R\$ 290.000,00.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/2012.

040/006092/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 046/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Serviços de Desobstrução e Limpeza do Sistema de Canais de Drenagem das Comunidades de Parada de Lucas e Vigário Geral - XI RA - AP 3.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/01/2012.

040/005970/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Obras de Construção de EDI na Comunidade Elisa Maria - 9ª CRE - Campo Grande - R.A. XVIII, AP 5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/01/2012.

040/005655/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2011 da Secretaria Municipal de Habitação -

SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do trabalho técnico-social na Comunidade Colônia Juliano Moreira. Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 18/01/2012.

040/005493/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução das Obras de Construção de EDI na Comunidade Borda do Mato - Rua Borda do Mato, s/nº - 2ª CRE - Grajaú - R.A XI - A.P. 2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 29/02/2012.

040/005054/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 044/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Concessão para a implantação, operação, manutenção, monitoramento, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. Inicia-se na Avenida Brasil, em Magalhães Bastos, e estendendo-se, por 13 quilômetros, até a Estrada dos Bandeirantes.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 29/02/2012.

040/004979/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Complementação das obras de urbanização, infra-estrutura e edificações no Complexo do Turano - III e VIII R.A. - AP1 e AP 2.2 - Rio Comprido e Tijuca.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/03/2012.

040/004978/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 042/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Implantação de Trabalho Socioambiental para o Programa Saneando Santa Cruz (bacias Santa Cruz, Paciência e Vala do Sangue) - Santa Cruz - XIX R.A. - A.P. 5.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 15/02/2012.

040/004884/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução de Obras de Construção do Espaço de Desenvolvimento Infantil

(EDI) SOIECON. Rua Lourenço Marques s/nº - Marechal Hermes - XV RA - A.P. 3.
 COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.
 DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/01/2012.

040/004810/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução de "Obras de Construção de EDI na Comunidade Rio das Pedras - Rua Velha s/nº - Jacarepaguá".

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 01/02/2012.

040/004809/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução de "Obras de Construção de EDI na Comunidade Nova Brasília - Rua Projetada s/nº - Nova Brasília - Complexo do Alemão".

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/01/2012.

040/004538/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Execução do Complemento da 2ª fase das obras de infraestrutura do Loteamento Areal, Estrada do Mato Alto, Bairro Guaratiba.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 23/01/2012.

040/004532/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 037/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Revitalização com obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Vale do Sabiá, em Paciência, na área da O/SUBOP/CGO/4ª-GO/XIXª AR/ AP 5.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 15/02/2012.

040/004406/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 035/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Execução de obras de desvio do rio Joana com execução de galerias, reforço de calha e intervenções complementares, visando o controle de enchentes da bacia do Canal do Mangue. Praça da Bandeira - VIII R.A. - A.P. 2.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/01/2012.

040/004386/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Construção de 02 (duas) Unidades de Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Felix - Irajá.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/01/2012.

040/003612/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Reparo e pintura das fachadas, dos muros e gradis, revisão dos telhados, reparo estrutural e impermeabilização das caixas d'água, castelo e cisterna e implantação de parquinho infantil no Conjunto Maravilha. Av. Marechal Rondon, nº 2500, XIII RA - AP 3.1 - Engenho Novo.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/01/2012.

040/003537/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de Reforma Geral do CIEP Henfil. Rua Carlos Seidl, s/ nº, Caju - I RA, AP 1.0.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/01/2012.

040/003000/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 029/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Execução de obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho e implantação de rede de esgoto da Sub-bacia de Santa Cruz - Programa Saneando Santa Cruz.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/03/2012.

040/002999/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 028/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Execução de Obras de Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Cruz - Programa Saneando Santa Cruz - XIX A.R. - AP. 5.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/01/2012.

040/001858/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do RJ - GEO RIO.

OBJETO: Execução de Obras de Estabilização de Encosta a Jusante da Rua Adolfo Caminha com Santo Agostinho - Andaraí - IX AR - AP. 2.2.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/2012.

040/001706/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE.

OBJETO: Prestação de serviços de qualificação social e profissional de entidades reconhecidamente idôneas, qualificadas, capacitadas e identificadas com os objetivos estratégicos da Política Pública de Qualificação Social e Profissional, para execução do Projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, no âmbito e com recursos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/03/2012.

040/001359/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Obras de Tratamento Acústico no GRES Vila Isabel. Av. Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 382, Vila Isabel (RA IX/AP 2.2).

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/02/2012.

040/000436/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 049/2011 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Complementação da Construção do Hospital Municipal da Ilha do Governador.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 19/03/2012.

040/000163/2012, 040/000201/2012

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 024 e 026/2011 da Secretaria Municipal de Habitação -SMH.

OBJETO: Obras complementares Edificações, Urbanismo e Infra-estrutura das Comunidades Vila Caramuru/Morro dos Mineiros/Vila Amizade e nas Comunidades Vila Turismo, Vila União, Parque João Goulart, CHP2 e Conjunto Nelson Mandela.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Os processos foram baixados em diligência na Sessão de 30/01/2012.

040/000094/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 066/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.
OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Revitalização com Obras de Pavimentação e Drenagem em diversos Logradouros no Bairro de Jardim América, na Área da O/SUBOP/CGO / 2ªGO / XXXI-AR / A.P. 3.5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 15/02/2012.

040/000002/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 060/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.
OBJETO: Bairro Maravilha Oeste Jardim Palmares - Rua Soldado Felisbino dos Santos em Paciência na área da O/SUBOP - CGO - 4ª GO - XIX - AR - AP. 5.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/03/2012.

8.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

8.6.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2012:

040/006923/2011

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Luage Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. acerca do pregão presencial SRP/SME nº 379/2011 promovida pela Secretaria Municipal de Educação - SME.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral sugeriu o encaminhamento dos autos à SME para que se pronuncie sobre a denúncia em questão. E através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00145/2012, de 22/03/2012, foi reiterado os termos do ofício nº TCM/GPA/SCP/00497/2011, de 27/12/2011, onde foi encaminhada cópia do processo em referência, para que a SME, diante do preceito constitucional do contraditório e da

ampla defesa, estabelecida no art. 5º, LV da Carta Magna, pudesse se manifestar em relação às questões suscitadas, bem como encaminhar o Edital do Pregão Presencial SRP/SME nº 379/2011.

040/002481/2011

ASSUNTO: Denúncia protocolada por Vianna & Consultores Associados, versando sobre atraso na efetivação de pagamento de curso ministrado pela empresa denunciante a servidores da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, em 2008.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. A 1ª IGE, em nova análise, sugeriu nova diligência para que a CVL apresentasse pormenorizadamente as conclusões geradas nos processos de sindicância administrativa, bem como no processo judicial, em especial sobre os indícios de irregularidade na autorização da nota de empenho e sobre a existência do curso.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 12/03/2012.

8.6.2. CONSULTAS

040/006556/2011

ASSUNTO: Consulta por parte do Sr. Francisco de Assis Correa do Couto acerca da existência de parceria entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Cultura - SMC, e o Seminário Arquidiocesano São José, para a criação de uma biblioteca e um auditório, indagando, ainda, se houve, em caso positivo, a restituição de eventuais recursos por parte da instituição ou se houve concessão de recursos por decisão legislativa ou judicial.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0473/2011, de 09/12/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE. E, através Ofício nº TCM/GPA/SCP/00030/2012, de 17/01/2012, foi encaminhado cópia integral do processo pretendido, bem como o GPA esclareceu que não constava neste TCMRJ qualquer informação sobre retorno de valores aos Cofres Públicos, bem como sobre decisão do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário em relação à matéria.

8.6.3. REPRESENTAÇÕES

040/004005/2011

REPRESENTANTE: Vereador Eliomar de Souza Coelho

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Convênio nº 277/2010, cujo objeto é o controle de assiduidade escolar, contemplando o fornecimento de transporte para alunos das escolas municipais da Rede Pública Municipal de Ensino no Serviço Público de Passageiros de Ônibus - SPPO - RJ do Rio de Janeiro, na forma disposta pela Lei nº 3.167/2000.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/02/2012.

040/001377/2012

REPRESENTANTE: LUAGE Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Representação contra o Pregão Presencial SME/SRP 52/2012, que visa à prestação de serviço de distribuição e licenciamento de ferramenta interdisciplinar para implementar em escolas da Rede Municipal.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE sugeriu a baixa dos autos em diligência para atendimento aos questionamentos da ASI e da Inspetoria.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

8.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/006950/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, da análise da legalidade e a economicidade do contrato nº 37/2011 (processo administrativo 07/003.775/2011), celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação -SME- e a Fundação Roberto Marinho, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, no valor de R\$32.364.179,46, para a concepção de conteúdos e as obras de implantação da Escola do Olhar, localizada na Praça Mauá nº 05 e área externa.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0005/2012, de 02/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, dizendo sobre as medidas em curso visando ao atendimento da solicitação.

040/006921/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Carlos Caiado, de esclarecimentos referentes à licitude da publicação do ato de dispensa de licitação para Construção do Novo Hospital da Ilha do Governador.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº 046/2012, de 26/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/006665/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de realização de Inspeção Extraordinária nos Contratos firmados pela SMSDC com as empresas de lavanderia ou similares.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral está procedendo à realização da Inspeção, tendo sido remetida cópia da Certidão de Voto, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SES/2011, de 15/02/2012.

DECISÃO: Pelo Deferimento da Inspeção - Sessão de 15/02/2012.

040/004898/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exmo. Sr. Vereador Eliomar Coelho de realização de Inspeção Extraordinária, por parte da 3ª Inspeção Geral, objetivando avaliar o Contrato firmado em 04/09/2009 entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação - SME e Sangari do Brasil, tendo em vista a magnitude do valor global do avençado, bem como a fundamentação utilizada (inexigibilidade - art. 25 da Lei 8666/93).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0004/2012, de 02/01/2012, em complementação ao Ofício nº TCM/GPA/SCP/00382/2011, de 18/10/2011, foi encaminhada cópia de nova informação da 3ª IGE, versando sobre pesquisa abrangendo o Programa Cientistas do Amanhã.

040/003936/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, da análise do Pregão Presencial nº 13/2011 da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu novas informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/118/2012, de 09/03/2012.

040/001920/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia das análises técnicas e dos votos proferidos no processo nº 07/203.727/2008, que trata da prestação de contas de gestão da Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2007.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00147/2012, de 26/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, versando sobre peças do processo nº 07/203.727/2008.

040/001707/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Sonia Rabello, de informações sobre o procedimento relativo à realização do II Seminário da Cidade do Rio de Janeiro sobre Organizações Sociais, pactuado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a Fundação Getúlio Vargas.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/PRES/149/2012, de 26/03/2012.

040/001687/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações acerca do Programa Cegonha Carioca desenvolvida pela SMSDC.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00136/2012, de 19/03/2012.

040/001530/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia de inteiro teor do processo nº 12/000.410/2007, que trata de prestação de contas de gestão, referente ao exercício de 2006, da Secretaria Municipal de Cultura.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00112/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação da 3ª IGE, bem como de cópia integral do processo nº 012/000.410/2007.

040/001528/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia de inteiro teor do processo 40/000.689/2009, que trata do relatório de visitas técnicas realizadas pela 3ª IGE em 24 escolas pertencentes à 9ª CRE.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00106/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia integral do processo nº 40/000.689/2009.

040/001525/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira de cópia do processo nº 40/4069/2011, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em 2011.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/122/2012, de 12/03/2012.

040/001524/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de encaminhamento de cópia do processo nº 40/4265/2011, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Administração - SMA.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/110/2012, de 07/03/2012.

040/001522/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia dos relatórios e votos proferidos no âmbito das visitas técnicas realizadas nas obras da TRANSOESTE.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/111/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001521/2012

ASSUNTO: Solicitação do Exmo Sr. Vereador Carlos Caiado (Ofício GVCC nº 56/2012, de 15/02/2012) para que este Tribunal opine sobre as cartas de cobrança enviadas a diversos contribuintes da Cidade do Rio de Janeiro, uma vez que muitas das cobranças referem-se a tributos e multas com atrasos superiores a 26 (vinte e

seis) anos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/00099/2012, de 05/03/2012. A CAD informa que a matéria será tratada nas próximas Inspeções Ordinárias a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município.

040/001148/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Sonia Rabello, de informações acerca dos reajustes nas tarifas de transportes públicos no Município do Rio de Janeiro

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00090/2012, de 16/02/2012, que consistem em cópia da instrução da referida inspeção dizendo sobre as providências em curso no âmbito desta Corte de Contas em face das recentes revisões no valor da tarifa dos serviços públicos de transporte de pessoas por ônibus.

040/001147/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Sonia Rabello, de encaminhamento de cópia do Termo de Permissão de Uso nº 148/2011, celebrado entre a RIOTUR e a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações solicitadas. A cópia requerida foi entregue em mãos a representantes indicados, conforme instruído no Ofício proveniente da Câmara de Vereadores.

040/001063/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações acerca da qualificação da Organização Social Biotech

COMENTÁRIOS: O GPA encaminhou cópia do Relatório e Voto nº 0344/2012 - NGMR por meio do Ofício nº TCM/GPA/SES/E/020/00053/2012, de 27/03/2012, contendo a concordância com a baixa em diligência da peça em tela, conforme análise da 4ª IGE. Informa, ainda, que tão logo sejam concluídos os trabalhos, será encaminhada cópia de toda a informação obtida.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão na 26/03/2012.

040/000938/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Carlos Caiado, de informações acerca de prorrogações de contratos sem licitação por regime de urgência, realizadas pela Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/076/2012, de 13/02/2012.

040/000294/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Sonia Rabello, de cópias de edital e contrato de concessão de serviço público de transporte coletivo.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00044/2012, de 25/01/2012.

8.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/007152/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, de informações sobre o processo licitatório acerca da construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Cruz - Programa Saneando Santa Cruz - Edital de Concorrência Pública nº 28/11 - SMO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/053/2012, de 30/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/007105/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício 7ª PJCID/1160/11, de 30/11/2011, de envio de cópia dos relatórios do Corpo Instrutivo e dos votos dos seguintes processos TCMRJ: 40/4160/2007 (Convênio 170/07), 40/3735/2007, 40/5813/2007 (Convênio 77/07), 40/2574/2007 (Convênio 81/07), 40/2211/2007 (Convênio 67/07), 40/3494/2007 (Convênio 117/07), 40/2579/2007 (Convênio 78/07) e 40/4399/2007 (Convênio 148/07).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00022/2012, de 09/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, referente a peças de processos listados no expediente, que tratam, em sua maioria, de convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Comunitário Lídia dos Santos.

040/007104/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre o resultado do processo nº 40/6888/2010, que trata do Contrato nº 154/2010, celebrado entre a RIOTUR e o Grupo Arco Iris de Conscientização Homossexual.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/014/2012, de 04/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/007103/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital de cópia dos relatórios de auditorias operacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, abrangendo as Unidades IMAS Nise da Silveira e IMAS Juliano Moreira, bem como o próprio Programa Municipal de Saúde Mental.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00024/2012, de 11/01/2012, foi

encaminhada cópia dos relatórios apresentados pela 4ª IGE.

040/006859/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre processo instaurado para examinar a regularidade no pagamento de indenizações referentes às desapropriações ocorridas para a construção da Linha Amarela.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/045/2012, de 25/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, versando sobre processos que trataram de desapropriações de imóveis para a construção da Linha Amarela.

040/006857/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre a instauração de procedimento administrativo para apurar o total das despesas realizadas pelo Município relativamente à aquisição de pão careca 30g, notadamente em relação ao pão careca de 50g.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/003/2012, de 02/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/006262/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações sobre eventual decisão prolatada no processo nº 40/5017/2009, que trata do Contrato nº 10019, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/138/2012, de 19/03/2012, foi encaminhada cópia nova da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001581/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício 3ª PJCID nº 115/12, de 01/02/2012, acerca do exame por esta Corte de Contas do Termo nº 30/04 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro, bem como dos seus termos aditivos, e requisita, em caso positivo, cópia dos processos existentes, se possível em meio magnético.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00114/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em arquivo CD-R, relativa à cópia de processos que trataram do Convênio nº 30/2004 e aditivos.

040/001580/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício 3ª PJCID nº 117/12, de 01/02/2012, acerca do exame por esta Corte de Contas do Termo nº 064/05 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro, bem como dos seus termos aditivos, e requisita, em caso positivo, cópia dos processos existentes, se possível em meio magnético.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00117/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em arquivo CD-R, relativa à cópia de processos que trataram do Convênio nº 064/2005 e aditivos.

040/001579/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre os contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a empresa Liderança Conservação e Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00137/2012, de 19/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui, armazenada em mídia CD-R.

040/001577/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, para que seja informado se o Contrato nº 12/2010, celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-RIO) e a empresa York Engenharia e Comércio Ltda foi objeto de análise por esta Corte de Contas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00119/2012, de 12/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, relativa a peças do processo nº 40/3845/2010, que trata do Contrato nº 12/2010.

040/001576/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 4ª PJCID nº 059/12, de 24/01/2012, de informações sobre a existência de análise feita por esta Corte de Contas das contratações referentes aos seguintes processos que tratam da compra de uniforme escolar: 07/026.785/2008, 07/044.015/2008, 07/052.866/2008, 07/062.434/2008 e 07/103.170/2008.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00133/2012, de 15/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, relativa a procedimentos de pregões eletrônicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por objeto a aquisição de uniforme escolar.

040/001575/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Capital, sobre os contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e algumas empresas, originados dos seguintes processos administrativos: 07/013.232/2008; 07/044461/2008; 07/075.548/2008; 07/083.628/2008; 07/103.274/2008; 07/026.829/08; 07/038.002/2008; 07/053.150/2008; 07/062.778/2008 e 07/093.297/2008; para aquisição de copiadoras e de kits "Cientistas do Amanhã" para o Programa Ciência e Tecnologia com Criatividade.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00120/2012, de 12/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, acondicionada em CD-R.

040/001574/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca da existência, no âmbito desta Corte de Contas, de processos sobre o objeto investigado no inquérito civil nº 2011.00559133, que trata de irregularidades na aquisição de controladores de Tráfego pela CET-RIO e possível direcionamento do Pregão Presencial nº 09/2011.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00151/2012, de 26/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, relativa a peças do processo nº 40/3742/2011, que trata de denúncia formulada em face do Edital de Pregão Presencial nº 009/2011 da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, que teve por objeto a contratação de serviços de substituição e inclusão de controladores de tráfego, através de tecnologia de comunicação *wireless* (sem fio).

040/001573/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício 3ª PJCID nº 123/12, de 02/02/2012, acerca do exame por esta Corte de Contas do Termo nº 30/04 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro, bem como dos seus termos aditivos, e requisita, em caso positivo, cópia dos processos existentes, se possível em meio magnético.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00115/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em arquivo CD-R, relativa à cópia de processos que trataram do Convênio nº. 30/2004 e aditivos.

040/001572/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício 3ª PJCID nº 119/12, de 01/02/2012, acerca do exame por esta Corte de Contas dos Termos nº 248/04 e 180/05 celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro, bem como dos seus termos aditivos, e requisita, em caso positivo, cópia dos processos existentes, se possível em meio magnético.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00116/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em arquivo CD-R, relativa à cópia de processos que trataram dos Convênios nºs. 248/2004 e 180/2005.

040/001564/2012

ASSUNTO: Indagação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, quanto à existência de processo em trâmite para análise da legalidade do Contrato nº 1034/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00150/2012, de 26/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle

Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui em mídia digital, representada por cópia dos processos nº 40/1941/2007 e 40/3510/2007, que tratam do Contrato nº 1034/2006 e de seu Termo Aditivo nº 303/2007, referentes à prestação de serviços de higiene hospitalar e gestão de resíduos sólidos nos Hospitais Souza Aguiar, Miguel Couto, Lourenço Jorge e Salgado Filho, e na Maternidade Leila Diniz.

040/001563/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de cópia integral dos processos nºs 40/4586/2011 e 40/3795/2010.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/172/2012, de 10/04/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001558/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício 3ª PJCID nº 121/12, de 01/02/2012, de informação acerca do exame por esta Corte de Contas do Termo nº 108/05 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro, bem como dos seus termos aditivos, e requisita, em caso positivo, cópia dos processos existentes, se possível em meio magnético.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00113/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em arquivo CD-R, relativa à cópia de processos que trataram do Convênio nº 108/2005 e aditivos.

040/001374/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado de Goiás, através da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Ofício nº 040/2012 - GP, datado de 01/02/2012, de informação acerca de irregularidades envolvendo a entidade Núcleo de Saúde e Ação Social - Salute Sociale, CNPJ nº 32.088.890/0001-21, 32.088.890/0002-02, 32.088.890/0003-93 e 32.088.890/0004-74, a qual também já foi denominada Centro Brasileiro de Defesa da Criança e do Adolescente (CBDCA), Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos da Cidadania (CBDDC), Núcleo de Cidadania e Ação Social (NUCAS).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00109/2012, de 07/03/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, referente a peças de processos que tratam de convênios celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e entidade Núcleo de Saúde e Ação Social - Salute Sociale, antes denominada CBDCA, CBDDC e NUCAS.

040/001146/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital de informações acerca do convênio nº 27/2004 e seus termos aditivos firmados entre a SMSDC e a UNIMAR.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00089/2012, de 16/02/2012, foi encaminhada informação oriunda da 4ª IGE que ainda não há decisão definitiva sobre

a matéria e que tão logo a matéria seja apreciada por este Colegiado de Contas, será remetida.

040/001062/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca do processo nº TCMRJ 40/02044/2010 (Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR), indagando se este já fora submetido a Plenário e, em caso afirmativo, qual a decisão da Corte.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00080/2012, de 13/02/2012, foi encaminhada, à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania, a informação de que o processo nº 40/002044/2010 encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas, atualmente sob exame do Senhor Conselheiro Relator.

040/001061/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a análise do Contrato CGM nº 10/2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/79/2012, de 13/02/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001060/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca do Contrato de Concessão nº 04/2010, firmado entre SMTR e o Consórcio Santa Cruz Transportes.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00077/2012, de 13/02/2012, foi informado que o Contrato de Concessão nº 04/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes, e o Consórcio Santa Cruz Transportes, representado pela empresa Expresso Pégaso Ltda, objeto do processo nº 40/005508/2010, encontra-se sobrestado nesta Corte de Contas, em razão de se encontrar dependente do exame do processo nº 40/005505/2010, que trata de matéria correlata.

040/000139/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, conforme o Ofício nº 2ªPJCID/888/11, de 08/12/2011, de informação acerca da apreciação por parte deste Tribunal de Contas do Termo de Compensação nº 23/2011, firmado pelo Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Rio Voluntário, resultado do processo Administrativo nº 08/001.000/10, remetendo, em caso positivo, cópia da manifestação do Corpo Instrutivo e dos votos proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00023/2012, de 11/01/2012, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre peças do processo nº 040/1799/2011 que trata do Termo de Compensação nº 23/2011.

8.9. PROCESSOS RELATIVOS À LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes processos relativos à LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

040/001458/2012

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do TCMRJ

COMENTÁRIOS: Considerando que os limites impostos pela LRF vinham sendo observados, opinou-se pelo arquivamento dos autos.

040/001109/2012

ASSUNTO: Solicitação de emissão de certidão atualizada para contratação de operação de crédito externo no âmbito do PROAP-III-BID

COMENTÁRIOS: Tendo como base o Parecer Prévio das Contas de Gestão da Prefeitura do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2010 (processo 40/001.687/11), emitido pelo Plenário desta Corte, bem como os relatórios previstos na Lei Complementar 101/00, publicados até o sexto bimestre de 2011, juntamos, como sugestão, a correspondente minuta de acordo com os requisitos constantes no Manual de Instrução de Pleitos - MIP da STN.

8.10. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros	Total
<i>Janeiro</i>	7	294	0	301
<i>Fevereiro</i>	6	312	2	320
<i>Março</i>	12	158	3	173
Total	25	764	5	794

8.11. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ

determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/006584/2011

OBJETO: Contrato nº 112/2011, lavrado entre a RIOURBE e a Mississipe Empreendimentos Ltda, referente à dispensa de licitação autorizada nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, visando a execução das obras emergenciais de adaptação da Creche Eliane Saturnino Braga, localizada na Estrada do Itararé s/nº - Ramos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com alerta na Sessão de 27/02/2012.

040/006583/2011

OBJETO: Contrato nº 111/2011, lavrado entre a RIOURBE e a Engetécnica Serviços e Construções Ltda, referente à dispensa de licitação autorizada nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, visando a execução das obras emergenciais de terraplanagem, contenções de perímetro, pilotis, implantação de drenagens, construção de EDI 2P-6S e urbanização de entorno no Morro da Caixa D'água na Av. Lobo Jr. s/nº, Penha.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com alerta na Sessão de 27/02/2012.

040/006307/2011

OBJETO: Contrato nº 19/2011, celebrado entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, para execução de serviços de pesquisa e desenvolvimento técnico especializado, visando à automatização de procedimentos e operação da Guarda Municipal.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE e a Assessoria de Informática - ASI sugeriram a realização de verificação *in loco*, autorizada em 25/01/2012, considerando a fundamentação legal adotada para a contratação e o prazo para execução do contrato.

040/005979/2008

OBJETO: 2º Termo Aditivo nº 809/2008 ao Contrato nº 801/2007.

COMENTÁRIOS: Fixação de valor da multa a partir do parágrafo único do art. 240 do Regimento Interno, que estabelece 04 (quatro) critérios objetivos e 01 (um) critério subjetivo, pertencentes aos chamados conceitos jurídicos indeterminados, os quais justamente permitem ao intérprete completar o sentido da norma, à vista do caso concreto.

DECISÃO: Pela aplicação de Multa - Sessão de 06/02/2012.

040/001498/2010

OBJETO: Termo de Convênio nº 03/2010 e seu 1º Termo Aditivo, ambos celebrados entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e o Grupo Cultural Afroreggae, tendo por objeto a execução do Projeto do Centro Cultural Wally Salomão, em Vigário Geral.

COMENTÁRIOS: Retorno de 2ª diligência. A 1ª IGE, em novo exame, opinou pela manutenção da diligência tendo em vista as imperfeições apontadas na instrução técnica. A Procuradoria Especial, em parecer, alerta o órgão de origem no que tange ao cumprimento das diligências ordenadas pelo TCMRJ, tendo em vista que o não atendimento poderia ensejar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 3714/2003.

DECISÃO: Pela manutenção da diligência com alerta na Sessão de 27/02/2012.

040/000859/2012

OBJETO: 2º Termo Aditivo n.º 04/12 ao Contrato nº 4 3/10 lavrado entre a SMH e Hécio Gomes Engenharia e Comércio Ltda, visando a urbanização, infra-estrutura e edificações nas comunidades Vila Caramuru, Morro dos Mineiros, Vila Amizade- PROAP III. O citado aditivo tem por objeto a alteração do cronograma físico-financeiro e a planilha de quantitativos do contrato.

COMENTÁRIO: Foi solicitada diligência para que a jurisdicionada promova o empenhamento da despesa referente ao exercício corrente, esclareça o reajuste aplicado aos preços unitários e as divergências apontadas nas análises de orçamento.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000228/2012

OBJETO: 3º Termo Aditivo n.º 068/11 ao Contrato nº 017/11 lavrado entre SECONSERVA e Enimont - Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda que visando a realização de serviço de conservação e revitalização da ciclovia e parques da Lagoa Rodrigo de Freitas. O citado aditivo tem por objeto a modificação de itens contratuais no orçamento oficial sem alteração do valor contratado.

COMENTÁRIO: Foram apontadas as seguintes impropriedades: a) Os itens de recuperação de piso cimentado e de piso de concreto simples (RV15.10.0050(A) e RV15.10.0100(B), respectivamente) não constam do orçamento original nem do Termo Aditivo proposto;b) Não foi enviado estudo/projeto com diagnóstico mensurando as áreas passíveis de recuperação da pavimentação dos passeios no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas (pedra-portuguesa e intertravado);

c) O projeto executivo de paisagismo do Parque dos Patins não apresenta planta de corte nem de situação.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000152/2012

OBJETO: 3º Termo Aditivo n.º 306/2011, ao Contrato n.º nº 064/11, lavrado entre a RIOURBE e o Consórcio Pedro II, visando a execução das obras de Reforma Geral do Hospital Municipal Pedro II. O citado aditivo tem por objeto a modificação de quantidades em itens contratuais e acréscimo de serviços com conseqüente aumento do valor contratual em R\$ 20.152.274,39.

COMENTÁRIOS: Foi solicitada diligência para que sejam esclarecidos: a falta de envio dos projetos atualizados e da memória de cálculo, bem como, questionamentos referentes ao orçamento e aos itens especiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

029/000140/2010

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia - SMPD, exercício 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise, a CAD observou, além de outros aspectos, a realização de despesas sem prévio empenho, procedimento que vinha sendo adotado desde o exercício de 2000. Na instrução foram mencionados processos, baixados em diligência, que totalizam R\$ 542.155,01.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 06/02/2012.

017/000012/2011

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia - SMPD, exercício 2010.

COMENTÁRIOS: Em análise da Prestação de Contas, a CAD observou, além de outros aspectos, a existência de: bens móveis não localizados, ausência de documentos na Prestação de Contas e divergência entre a relação de gastos e os recibos da prestação de serviços.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com alerta na Sessão de 13/02/2012.

014/400115/2007

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, exercício de 2006.

COMENTÁRIOS: De acordo com a análise da CAD, as justificativas efetuadas pela jurisdicionada quanto ao apontado na diligência anterior, foram consideradas evasivas, sem mencionar a fragilidade dos mecanismos de controle sobre os bens móveis, abrangendo o período de ago 2006 a jul 2007. Sobre a do exercício relativo à inspeção seguinte, a 6ªIGE, quando de sua análise, revelou que a situação continuava inalterada.

DECISÃO: Pela aplicação de Multa - Sessão de 11/01/2012.

014/400084/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: a ausência de controle de bens móveis, e, principalmente a realização de despesas sem prévio empenho, sem justificativa da RIOZOO.

DECISÃO: Pela Notificação - Sessão de 14/03/2012.

009/001479/2009

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: Cumpre ressaltar a prática reiterada de despesas sem prévio empenho pela jurisdicionada, sendo que no exercício de 2010 foram celebrados ajustes de contas no valor de R\$ 19.650.684,61.

DECISÃO: Contas Julgadas Regulares com Quitação e Ressalva - Sessão de 14/03/2012.

006/380006/2006

OBJETO: Prestação de Contas da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP, exercício de 2005.

COMENTÁRIOS: O liquidante da RIOCOP teve, por meio de audiência concedida pelo Plenário desta Corte, a oportunidade de justificar a contratação de serviços de contabilidade com base em dispensa de liquidação, fato que caracterizava o fracionamento de despesa. Entretanto, as justificativas apresentadas pelo liquidante foram consideradas insatisfatórias e incompletas.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 25/01/2012.

006/380001/2005

OBJETO: Prestação de Contas da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP, exercício de 2004.

COMENTÁRIOS: Em sua análise, a CAD alega que desde o exercício de 2001 a

jurisdicionada está contratando serviços de contabilidade através de dispensa de licitação, mediante o fracionamento de despesa.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 25/01/2012.

003/200294/2008

OBJETO: Prestação de Contas da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, exercício 2007.

COMENTÁRIOS: Em sua análise, a CAD observou a realização de despesas sem prévio empenho, observados em doze processos, totalizando R\$ 1.813.744,09. Também foram informados as razões e justificativas apresentadas quando da realização de tais despesas.

DECISÃO: Contas Julgadas Irregulares - Sessão de 30/01/2012.

002/000401/2011

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, exercício 2010.

COMENTÁRIOS: Em análise da Prestação de Contas, a CAD observou, além de outros aspectos, a realização de despesas sem prévio empenho, falta de controle de bens móveis, ausência de comparação entre o preço contratado e pesquisas de mercado, Sistemas de Preços Máximos e Mínimos - SPMM ou preços fornecidos por instituição idônea.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com alerta na Sessão de 26/03/2012.

9. OUVIDORIA DO TCMRJ

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 09 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

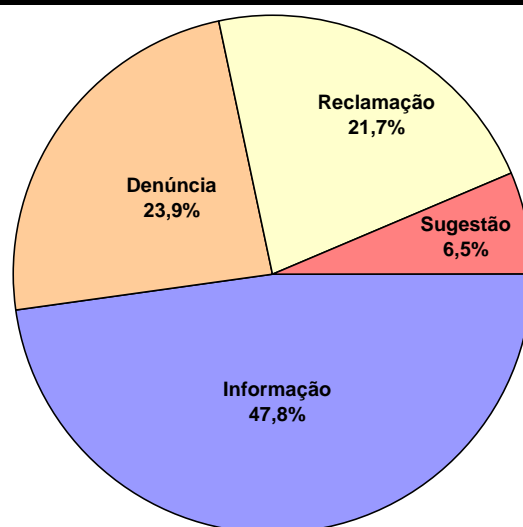
Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 46 chamados, sendo 76,1% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 23,9% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2012 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Participação nos grupos do Programa de Modernização do TCMRJ;
- Participação no grupo de Processo Eletrônico (Sistema Tribunais de Contas);
- Modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Apoio às atividades do Planejamento Estratégico;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.

- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 513 chamados (45,56%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 285 chamados (25,31%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 235 chamados (20,87%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 51 chamados (4,53%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 24 chamados (2,13%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 18 chamados (1,60%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 941 (83,57%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 72 (6,39%) no dia seguinte, 82 (7,28%) em até 1 semana e 31 (2,75%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 83 chamados ainda não concluídos sendo 45 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de

informática.

Banco de Dados

- Manutenção do servidor de banco de dados.

Administração de Rede

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.

- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspecões e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 20.000 itens, entre livros, revistas, DVDs e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 12.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo. Disponibiliza em sua *homepage* informações sobre as mais recentes aquisições e sobre duplicatas disponíveis para doação. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet. Oferece, ainda, em parceria com o Centro Cultural, o *Leitura & Cultura*, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras,

objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Janeiro

Sem Programação

Fevereiro

Dia 29- Realizado o Curso de Oratória, de 13h às 17h, com o Professor e Consultor Vinicius Nejaim, da empresa Jam Jurídica, para 31 servidores, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia

Março

Dias 1º e 02 - Continuação do Curso de Oratória, de 9h às 17h e 45 min., com o Professor e Consultor Vinicius Nejaim, da empresa Jam Jurídica, para 31 servidores, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo desvios de condutas ofensivos à boa aplicação dos recursos públicos.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Destaca-se neste interregno, a realização do Curso de Oratória realizado no período de fevereiro e março alcançando 31 (trinta e um) servidores desta Instituição.

Merece ser ressaltado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, seja por meio de assessoramento, sempre que solicitado, através de integrantes do corpo técnico em apoio a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes à matéria orçamentária - financeira.

Releva assinalar por fim, a vitoriosa parceria formalizada através de Convênio com a Secretaria Municipal de Administração, da qual resultou a realização de Concurso Público para provimento de quadros desta Corte de Contas, com inegável padrão de excelência.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positivo e efetivo igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.